



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.285/2011

Declara de utilidade pública, para fins de receber em doação, sem encargos, um imóvel urbano, para construção de um poço tubular profundo e uma rua que dá acesso ao mesmo, com praça de retorno, no final da mesma, situada no perímetro urbano de Cerqueira César-SP, sendo adquirente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, doada pela empresa **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, nos termos do item VI do art. 13, c/c o item IV do art. 16 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

JOSÉ ROSSETO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, em regime de urgência, a ser recebido em doação, sem encargos, um imóvel urbano, com área de 1.770,97 m², destacado de maior porção, de propriedade de **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, situado no Município e Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, descrita e caracterizada na matrícula nº 11.878 do Cartório de Registro de Imóveis de Cerqueira César, Estado de São Paulo, o qual será destinado à construção de um poço tubular profundo, e uma rua que dá acesso ao mesmo, com praça de retorno, no final da mesma, situada



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

no perímetro urbano de Cerqueira César-SP, sendo adquirente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, doada pela empresa **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, nos termos do item VI do art. 13, c/c o item IV do art. 16 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Ante ao fim a que se destina, matéria de interesse público relevante e urgente, a declaração de utilidade pública recairá sobre a área a seguir descrita:

MEMORIAL DESCRITIVO

a) ÁREA: 1.770,97 m²

Divisas e confrontações: Inicia em um ponto situado na margem da Rua 2, na divisa da gleba A2, daí segue rumo 65°04', percorrendo 51,08 metros confrontando com a gleba A2, de propriedade de FABIANO CACCIOLARI.; daí segue rumo 83°24'NW, percorrendo 66,74 metros, aí inicia um curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, percorrendo 40,78 metros, aí segue rumo 83°24'SE, percorrendo 79,97 metros, aí deflete à esquerda, segue rumo 65°04'NE, percorrendo 52,25 metros, indo até a margem da Rua 2, confrontando com a gleba A1, de propriedade de **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**; daí deflete à esquerda segue margeando a referida rua, percorrendo 10,06 metros, indo até o ponto onde se deu início a esta descrição.

ÁREA REMANESCENTE (GLEBA A1) não integrante da doação.

ÁREA: 469,890,63 metros quadrados.



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Divisas e confrontações: Inicia em um ponto situado no centro de um açude, na margem da Rodovia vicinal Antônio Rossetto, que demanda a cidade de Cerqueira César a Iaras, daí segue margeando a referida rodovia, no sentido da cidade de Iaras, rumo $89^{\circ}26'SW$, percorrendo 196,10 metros, daí segue rumo $80^{\circ}57'NE$, percorrendo 71,72 metros, daí segue rumo $71^{\circ}10'NE$, percorrendo 83,47 metros, indo até o trevo de acesso ao Distrito Industrial; daí segue margeando o referido trevo e o acesso ao Distrito Industrial, com os seguintes rumos e distâncias: rumo $82^{\circ}14'NE$, percorrendo 14,34 metros, rumo $84^{\circ}00'SE$, percorrendo 37,35 metros, rumo $67^{\circ}44'NE$, percorrendo 22,73 metros, rumo $88^{\circ}53'SE$, percorrendo 31,52 metros, rumo $74^{\circ}30'SE$, percorrendo 42,34 metros, rumo $71^{\circ}31'SE$, percorrendo 81,37 metros, rumo $61^{\circ}49'SE$, percorrendo 45,45 metros, rumo $50^{\circ}59'SE$, percorrendo 47,50 metros, rumo $42^{\circ}29'SE$, percorrendo 63,54 metros, rumo $38^{\circ}03'SE$, percorrendo 80,20 metros, rumo $35^{\circ}43'SE$, percorrendo 115,33 metros; daí segue rumo $28^{\circ}25'SW$, percorrendo 466,70 metros, aí segue rumo $18^{\circ}51'SE$, percorrendo 71,94 metros, confrontando com a gleba A2, de propriedade de **FABIANO CACCIOLARI**; daí segue rumo $83^{\circ}24'NW$, percorrendo 66,74 metros, aí inicia um curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, percorrendo 40,78 metros, aí segue rumo $83^{\circ}24'SE$, percorrendo 79,97 metros, aí deflete à esquerda, segue rumo $65^{\circ}04'NE$, percorrendo 52,25 metros, indo até a margem da Rua 2, confrontando com a área ser desapropriada , de propriedade de **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**; daí segue rumo $18^{\circ}51'SE$, percorrendo 166,04 metros, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, percorrendo 18,12 metros, confrontando com a gleba B, atualmente Rua 2; daí segue tangente a referida curva, rumo $86^{\circ}30'NW$,



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

percorrendo 231,92 metros, daí segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, percorrendo 8,19 metros, confrontando com a gleba B, atualmente Rua 1, indo até o acesso ao Distrito Industrial; daí segue margeando o referido acesso ao Distrito Industrial, com os seguintes rumos e distâncias: rumo $31^{\circ}51'NW$, percorrendo 123,86 metros, rumo $35^{\circ}05'NW$, percorrendo 140,95 metros, rumo $43^{\circ}20'NW$, percorrendo 48,10 metros, rumo $59^{\circ}11'NW$, percorrendo 56,94 metros, rumo $73^{\circ}36'NW$, percorrendo 59,08 metros, rumo $88^{\circ}39'NW$, percorrendo 64,70 metros e rumo $76^{\circ}57'SW$, percorrendo 59,50 metros; daí segue rumo $04^{\circ}22'NW$, percorrendo 290,00 metros, indo até a cabeceira de um córrego, confrontando com Pedro Molitor de Souza, final da Rua João Bruzarrosco e Rua Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cerqueira César (Área Institucional e Área Verde/Sistema de Lazer); daí segue pelo córrego, água abaixo, passando pelo centro de um açude, formado pôr este, com os seguintes rumos e distancias: rumo $11^{\circ}37'NW$, percorrendo cerca de 113,00 metros e rumo $06^{\circ}48'NW$, percorrendo cerca de 159,60 metros, indo até o ponto onde se deu inicio à esta descrição, confrontado com a prefeitura Municipal de Cerqueira César (Área Verde/Sistema de Lazer); Registrado e Matriculado sob nº 11.878 do CRI Local, Cadastrado Municipal, setor 45, quadra 08, lote 01, sub lote 00, Responsável Técnico, ARQ. E URB. – GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSSETO, CREA-50618598907/D- 6ª Região.

Art. 3º - Para fins de regularização, somente para efeitos fiscais, atribui-se à área de 1.770,97 m²., descrita, no *caput* do art.1º, a quantia de R\$ 1,00 (um real).



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Art. 4º - Os encargos decorrentes do presente decreto serão cobertos com recursos previstos na Lei do Orçamento Anual nº 1.789 de 24 de novembro de 2010, Unidade Executora: 02.07.01- Urbanismo – Funcional : 1545200211063 Imóveis – Elemento das Despesas 4.4.90.61-01 Aquisição de Imóveis, funcional: Manutenção Geral do Setor 3.3.90.39.01 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César, 03 de novembro de 2011.



JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal